



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

PORTARIA Nº 208, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de Verba Indenizatória Variável (VIV) a servidor da Câmara Municipal de Belo Jardim, Pernambuco.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, faz saber que:

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 3.645/2025, em seu artigo sexto, parágrafo único que institui a Verba Indenizatória Variável (VIV), atrelando a referida verba aos servidores do quadro comissionado da Câmara Municipal de Belo Jardim, Pernambuco.

CONSIDERANDO as avaliações ordinárias realizadas, acerca dos trabalhos apresentados pelos servidores da edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** aos servidores Públicos a seguir relacionados, a Verba Indenizatória Variável (VIV), nos respectivos percentuais consignados nas avaliações, quais sejam:

NOME	MATRÍCULA FUNCIONAL	PERCENTUAL DA GRATIFICAÇÃO
ADILSON DE OLIVEIRA LINS	1291-1	71.70
ADILZA DOS SANTOS PEREIRA MONTEIRO	316-8	71.90
ALESSON DA SILVA FREIRE FILHO	1453-1	41.30
ALEXSANDRA DE ALMEIDA SILVA	1001-2	71.80
ALEXSANDRO CLEMENTINO VIEIRA DE LIMA	1380-1	71.70
ALYNNE LEITE BEZERRA	1126-2	78.50
ANA GISELE FERREIRA DA SILVA	939-2	71.70
ANA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	753-4	71.40
ANDERSON GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA	1304-1	78.20
ANDRESA GUEIROS DOS SANTOS	1416-1	86.00
ANNATALIA BEATRIZ DE OLIEVIRA VALENTIM	1016-2	71.70
ANNE GREIZE DA SILVA ALVES	1032-3	70.40
ANSELMO CLEMENTE DE MELO	1235-1	34.80
ARIANE VITORIA BRITO ALVES	1337-1	89.00
BEATRIZ DE ALMEIDA SANTOS ARAUJO	1247-2	34.70
BRUNO DE OLIVEIRA FREITAS		
CARLOS ANDRE DE ANDRADE	1381-1	89.50
CARLOS EDUARDO DA SILVA ALMEIDA	1343-1	71.50
CARLOS GREGORIO DA SILVA	1047-2	89.00
CECILIA FREITAS DE LIMA	770-4	71.40
CICERO EDSON BEZERRA DA SILVA	1113-2	70.00
CICERO MATHEUS SANTOS DA SILVA	1348-1	78.50



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

CIDNEIDE DE SOUZA CONSERVA SILVA	758-4	89.10
DEBORA CRISTINA SILVA	670-5	78.70
DEIVD JULIHERMES BEZERRA DE MENEZES	1262-2	97.60
DEMOCRITO DE BARROS CHAVES JUNIOR	991-2	88.80
DERVAL PEREIRA DE MACEDO	1388-1	70.40
DIJENIFA ALINE SANTOS SILVA OLIVEIRA	1040-2	71.30
DJEISON MARCELINO DE MIRANDA	1407-1	79.00
EDUARDO FERREIRA DA SILVA	1052-2	72.00
ELIZA SABRINA DO NASCIMENTO SILVA	979-2	44.40
ELIZIEL DE SOUZA PORTO	1321-1	71.80
EMERSON MATEUS DA SILVA SANTOS	1210-2	71.90
ESTEFANIA PEREIRA DE SOUZA	878-2	70.90
EZEQUIEL ALMEIDA PORTO	1055-2	70.80
FELIPE BEZERRA SOBRAL	1384-1	70.50
FLAVIA ROBERTA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA	1417-1	71.80
FLAVIO DE SOUZA SILVA	1387-1	70.30
FRANCISCO MENDES DOS SANTOS	719-5	70.90
FYLIPE MYCAEL CARMO ARAUJO	761-4	86.00
GABRIELA PEREIRA DE SOUZA	1014-2	85.90
GEANE MARIA BEZERRA DA ROCHA E SILVA	1429-1	44.50
GERSON SATURNINO DA SILVA	1351-1	85.20
GUILHERME MARTINS LOPES	1342-1	98.10
HAILTON PEREIRA DA SILVA	1360-1	70.90
HELDER PEREIRA CAVALCANTI	1434-1	97.70
HERINALDO SILVA MACIEL	1382-1	71.30
IVONEIDE MARIA BESERRA MARCENA	1045-3	35.80
JANAINA SILVA SOUZA MARTINS DE MACEDO	1418-1	71.00
JANICLÉCIA MOURA BEZERRA	940-2	88.20
JESSICA JULIANA LIMA DE SOUZA	988-2	71.00
JESSICA RODRIGUES DOS SANTOS	1325-1	84.70
JOAO BRAZ DE LIMA SOBRINHO	1421-1	89.30
JOAO CARLOS DA SILVA AMAZONAS	877-4	71.60
JOAO MARTINS DA SILVA	734-5	71.90
JOHN NEWS GINU DA SILVA	1373-1	84.20
JOSE AILSON DA SILVA OLIVEIRA	1202-2	84.80
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA LIMA	960-2	77.70
JOSE FERREIRA NETO	1376-1	70.10
JOSE GEYMESON GUIMARAES DE ANDRADE	1338-1	70.70
JOSE IZANIO SILVA DE OLIVEIRA	1385-1	71.10
JOSE MARCELINO MONTEIRO DA SILVA	698-3	84.90
JOSE ROBERTO DA SILVA CARMO	1277-1	71.30
JOSE ROBERTO DE ALBUQUERQUE	1083-1	88.50
JOSE ROBERTO MACIEL DE LIRA	767-4	70.70
JOSEFA FERREIRA BARBOSA	226-8	34.50
JOSEILDO SANTOS DA PENHA	907-2	70.10
JOSENILDO JOSE DA SILVA	1353-1	70.50
JOSILDO CLAUDINO RODRIGUES	1205-2	71.50
JULIO AUGUSTO DE SOUZA CARVALHO	708-2	98.80



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

JUSCELINO DOS SANTOS	906-2	84.00
KAUA GIGGS DA SILVA ALBUQUERQUE	1271-2	78.50
LEONARDO DA SILVA SOUZA	1127-2	34.20
LEONILDO DA SILVA	751-4	30.30
LINDINALVA ARAUJO PIMENTEIRA DE ABREU SOUZA	1374-1	70.30
LOURIVAL PEREIRA DE LIMA	1362-1	70.90
LUANA MARIA DE ARAUJO FERREIRA	1364-1	85.40
LUCIENE MARINHO DA SILVA	1370-1	89.20
LUIZ BORGES OLIVEIRA NETO	1430-1	34.90
LUIZ CARLOS DA SILVA MELO	1346-1	70.90
LUIZ CARLOS DA SILVA OLIVEIRA	1298-2	70.90
MACIEL ALVES DA SILVA	169-4	85.70
MAISA GISELE FERREIRA DE ALCANTARA XAVIER	1403-1	88.20
MARCOS ANTONIO LEITE OLIVEIRA	1423-1	70.60
MARENILZA TAVARES DA SILVA LACERDA	935-2	71.60
MARIA ANDREIA SILVA TAVARES	1331-1	88.70
MARIA DE FATIMA SENHORINHO SIQUEIRA CARMO	1285-1	71.10
MARIA DO SOCORRO ARAUJO	573-3	85.20
MARIA EDUARDA GOUVEIA NEPOMUCENA	921-3	44.80
MARIA ELIZANGELA MONTEIRO DA SILVA	775-5	34.70
MARIA JOSE GOUVEIA DE SOUZA	1303-1	70.30
MARIA JOSILENE BEZERRA DA SILVA FARIAS	1454-1	69.70
MARIA JULIA GOMES DA SILVA	1469-1	70.24
MARIA LUCIA DO NASCIMENTO FERREIRA	1375-1	70.40
MARIA MARLENE DOS SANTOS	769-5	70.60
MARIA NEIDILENE DA COSTA BRAGA SOUZA	306-6	93.50
MAYARA KARLLA DOS SANTOS MELO SOUZA	1422-1	70.70
MAYSA DA SILVA ESPINDOLA	1283-1	70.70
MIRELLE DA SILVA TAVARES CAVALCANTE	1334-1	71.90
MIRELLE SILVA LIMA	1440-1	32.10
MONICA DE LOURDES BEZERRA	732-5	88.20
NEYRIANNE KATLLY LIMA LEITE	989-2	71.60
PEDRO ANGELO BATISTA NETO	1301-1	70.10
PEDRO ARTHUR RIOS DE SOUZA	1347-1	89.80
PEDRO AUGUSTO DE SOUZA LEO MARINHO	1249-2	44.60
PEDRO BEZERRA DA SILVA	1365-1	70.90
PIERE ANDRE PEREIRA SOARES	1339-1	70.70
RAISSA WANIELLE DE MACEDO NEVES	1363-1	88.70
RENATO JOSE PEREIRA	1245-1	77.70
RINALDO ALVES DE LIMA	1330-1	71.30
ROBERTO HENRIQUE SENHORINHO CARMO	876-4	89.40
SENULSIA SOUZA DA SILVA	725-4	84.00
SILVIA CLECIA DE SANTANA ACIOLE	1329-1	70.90
SIMONE DA CONCEICAO FERREIRA	777-5	84.00
THAINARA SOUZA CONSERVA ARAUJO	1038-2	71.50
THIAGO BEZERRA AGRA DE LIMA	1350-1	70.40
TIAGO JOSÉ DOS SANTOS	936-3	31.20



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

TIEGO PENHA DOS SANTOS	1057-2	70.00
VICTORIA RAYANNE TENORIO SANTOS	1340-1	71.90
VINICIUS DA SILVA ALVES	1383-1	84.60
WAGNER DE MOURA BRAGA	766-4	97.60
WEDJA SILVA TORRES	1428-1	44.70
WESLEY LUIZ DA SILVA	1354-1	97.60
WILIAM DA SILVA MONTEIRO	1361-1	70.30

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belo Jardim (PE), 14 de fevereiro de 2025.
Publicada e registrada na data supra.


JONAS CHAGAS TORRES
- Presidente -